



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado  
Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 18/23, de 03 de março de 2023**

**Defere ad referendum do Colegiado requerimento de inclusão de coorientação de discente do Programa Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional e dá outras providências.**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** o requerimento de inclusão de coorientação enviado à coordenação do PPGEMIN pelo requerente, com aquiescência do orientador, para ser apreciado pelos membros do Colegiado;

**Considerando** o Art. 25º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a inclusão de coorientações a ser submetido ao colegiado do Programa,

**Considerando** a necessidade de formação de novas parcerias com outras Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão e Empresas Privadas, Públicas e Autarquias,

**DELIBEROU:**

**Aprovar** a inclusão da coorientação solicitada pelo discente **Marlos Elias Borges**, matrícula **20215001217**, orientado pelo *Prof. Dr. Hildor José Seer*, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional – PPGEMIN.

Parágrafo único: O **Prof. Dr. Marcelo Henrique Leão Santos**, do PPGGAG, do Instituto de Geociências IG/UnB, assumirá a coorientação do discente supracitado, a partir de 03/03/2023, com a aquiescência do **Prof. Dr. Prof. Dr. Hildor José Seer**, conforme assinam e combinam em requerimento arquivado junto ao Programa.

**Prof. Dr. Marlo Guimarães Junior**  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -  
PPGEMIN